



# Controladoria Geral da União

## CONCURSO PÚBLICO 2021

ESPELHOS DISCURSIVAS– PROVAS DE 20/03/2022

### Auditor Federal de Finanças e Controle

#### Questão 01

Item	Valor
<p>Item 1 - O candidato deverá dissertar sobre o conteúdo das três leis orçamentárias (art. 165, §1º, §2º, §5º e §8º, CF/88):</p> <p>a) a Lei do Plano Plurianual (PPA), que estabelece, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da Administração Pública para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada;</p> <p>b) a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), que compreende as metas e prioridades da administração pública, estabelece as diretrizes de política fiscal e respectivas metas, em consonância com trajetória sustentável da dívida pública, orienta a elaboração da lei orçamentária anual, dispõe sobre as alterações na legislação tributária e estabelece a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento;</p> <p>Anexo de Metas Fiscais serão estabelecidas metas anuais, em valores correntes e constantes, relativas a receitas, despesas, resultados nominal e primário e montante da dívida pública, para o exercício a que se referirem e para os dois seguintes;</p> <p>Anexo de Riscos Fiscais serão avaliados os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas, informando as providências a serem tomadas, caso se concretizem.</p> <p>c) a Lei Orçamentária Anual (LOA), que contempla o orçamento fiscal, de investimentos e de seguridade social, estimando as receitas e fixando as despesas públicas.</p> <p>O candidato deverá tratar das finalidades das três leis orçamentárias: o PPA seria uma lei de planejamento estratégico de médio e longo prazos. A LDO uma lei contendo um planejamento operacional de curto prazo. E a LOA, a concretização dos planejamentos em uma lei de realização.</p> <p>O candidato deverá indicar que as três leis relacionam-se entre si uma vez que a lei do PPA (suas metas, programas e políticas públicas) vincula a elaboração da LDO, a qual apresenta o planejamento operacional de curto prazo para o período de um ano, influenciando diretamente a elaboração da LOA, que estimará as receitas e fixará as despesas para o exercício fiscal (art. 165, §7º, CF/88).</p>	11.0
<p>Item 2 - O candidato deverá tratar do conceito de orçamento impositivo, isto é, aquele de execução obrigatória e vinculada às previsões orçamentárias, bem como do conceito de orçamento autorizativo, aquele em que a sua execução é facultativa e permite que o administrador público possa, durante a sua gestão, realizar escolhas discricionárias, podendo não executar parcela de suas previsões.</p> <p>O candidato deverá indicar que o orçamento impositivo já vinha se firmando em razão da parcela cada vez maior de despesas obrigatórias não contingenciáveis previstas na Constituição e nas leis.</p> <p>A Emenda Constitucional 86/2015 estabeleceu a execução obrigatória das emendas parlamentares ao orçamento até o limite de 1,2% da receita corrente da União (RCL).</p> <p>A Emenda Constitucional 100/2019 estabeleceu a execução obrigatória das emendas de bancada no montante de até 1% da RCL. Também tornou obrigatória a execução orçamentária, ao prever que “a administração tem o dever de executar as programações orçamentárias, adotando os meios e as medidas necessários, com o propósito de garantir a efetiva entrega de bens e serviços à sociedade” (§ 10, art. 165)..</p> <p>A Emenda Constitucional 102/2019 prevê condições e hipóteses para a execução obrigatória do orçamento público no Brasil: a) devendo-se respeitar as metas fiscais e limites de despesas; b) excetuando-se os casos de impedimentos de ordem técnica devidamente justificados; c) aplicá-la, exclusivamente, às despesas primárias discricionárias (§§ 11, 12 e 13, art. 165, CF/88).</p>	9.00



# Controladoria Geral da União

## CONCURSO PÚBLICO 2021

ESPELHOS DISCURSIVAS – PROVAS DE 20/03/2022

<p>Item 3 - O candidato deve indicar que, cf. art. 1º, § 1º LRF, a responsabilidade na gestão fiscal pressupõe a ação planejada e transparente, em que se previnem riscos e corrigem desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas.</p> <p>O princípio do planejamento decorre do papel conferido às leis orçamentárias como instrumentos de gestão global, ao aproximar as atividades de programação e execução dos gastos públicos, através do estabelecimento de metas fiscais e do seu acompanhamento periódico</p> <p>O princípio da transparência fiscal promove o acesso e a participação da sociedade em todos os fatores relacionados com a arrecadação financeira e a realização das despesas públicas.</p> <p>O princípio do equilíbrio nas contas públicas, em que se busca balancear as receitas e as despesas públicas.</p> <p><b>*RESPOSTAS ALTERNATIVAS:</b></p> <p>É possível conferir pontuação integral a quem citar o “princípio do controle” (embora este não seja propriamente um princípio orçamentário e sim um mecanismo de gestão), como derivação da previsão de prevenir riscos e corrigir desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas, bem como derivação da transparência. Esta pontuação é alternativa na ausência de citação de algum dos princípios antes mencionados.</p> <p>É possível considerar pontuação parcial para a citação de algum dos seguintes princípios, na ausência de citação de algum dos princípios antes mencionados: “princípio da publicidade” como decorrência da Transparência; “princípio da discriminação” como decorrência do Planejamento e/ou Equilíbrio e; “princípio da limitação” como decorrência do Equilíbrio.</p> <p>Caso o corretor identifique algum outro princípio mencionado pelo candidato que possa ser considerado (desde que fundamentado), ficará a critério do corretor a pontuação parcial.</p> <p>OBS: Serão considerados na resposta apenas 3 princípios, e o somatório não poderá ultrapassar os 6,0 (seis pontos) deste tópico.</p>	6.0
<p>Item 4 - As emendas ao projeto de lei do orçamento anual ou aos projetos que o modifiquem somente podem ser aprovadas caso:</p> <p>I – sejam compatíveis com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias; II – indiquem os recursos necessários, admitidos apenas os provenientes de anulação de despesa, excluídas as que incidam sobre:</p> <p>a) dotações para pessoal e seus encargos;</p> <p>b) serviço da dívida;</p> <p>c) transferências tributárias constitucionais para Estados, Municípios e Distrito Federal;</p> <p>ou</p> <p>III – sejam relacionadas:</p> <p>a) com a correção de erros ou omissões;</p> <p>b) com os dispositivos do texto do projeto de lei (§§ 2º e 3º do art. 166, CF/1988)</p>	5.50
<p>Item 5 - Segundo o art. 9º da LRF, se verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, deve ser seguido o procedimento de limitação de empenho, em que os Poderes e o Ministério Público promoverão, por ato próprio e nos montantes necessários, nos trinta dias subsequentes, limitação de empenho e movimentação financeira, segundo os critérios fixados pela lei de diretrizes orçamentárias.</p> <p>§ 1º No caso de restabelecimento da receita prevista, ainda que parcial, a recomposição das dotações cujos empenhos foram limitados dar-se-á de forma proporcional às reduções efetivadas.</p> <p>§ 2º Não serão objeto de limitação as despesas que constituam obrigações constitucionais e legais do ente, inclusive aquelas destinadas ao pagamento do serviço da dívida, as relativas à inovação e ao desenvolvimento científico e tecnológico custeadas por fundo criado para tal finalidade e as ressalvadas pela lei de diretrizes orçamentárias</p>	8.00
<p>Item 6 - Segundo o art. 74, CF/88, os Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário manterão, de forma integrada, sistema de controle interno com a finalidade de:</p> <p>I - avaliar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual, a execução dos programas de governo e dos orçamentos da União;</p> <p>II - comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da administração federal, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado;</p> <p>III - exercer o controle das operações de crédito, avais e garantias, bem como dos direitos e haveres da União;</p> <p>IV - apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional.</p>	8.00
<p>Item 7 - Abordagem geral e correção da língua portuguesa</p>	2.50
<p><b>Valor da Questão 01</b></p>	<b>50</b>



# Controladoria Geral da União

## CONCURSO PÚBLICO 2021

ESPELHOS DISCURSIVAS– PROVAS DE 20/03/2022

### Auditor Federal de Finanças e Controle

#### Questão 02

Item	Valor
Item 1 - A) É ilegal a previsão no edital de licitação de cláusula prevendo percentual mínimo referente à taxa de administração, com intuito de obstar eventuais propostas, em tese, inexequíveis	4.00
Item 2- A) 1ª possibilidade de fundamentação da ilegalidade: A Lei nº 8.666/93 dispõe que o edital indicará o critério de aceitabilidade dos preços unitário e global, conforme o caso, vedada a fixação de preços mínimos, sendo certo que a própria Lei de Licitações prevê outros mecanismos de combate às propostas inexequíveis em certames licitatórios, permitindo que o licitante preste garantia adicional. Tal vedação legal se justifica, porque a licitação destina-se a garantir a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração; 2ª possibilidade de fundamentação da ilegalidade: A taxa de administração não deve ser utilizada em contratos de aquisição de bens, para evitar a contratação de uma sociedade empresária intermediária, pois o Ministério Alfa deve adquirir os bens diretamente do fornecedor final, haja vista que a licitação destina-se a garantir a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração	6.00
Item 3 - B) A nova Lei de Licitações permite a dispensa de licitação para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia.	1.00
Item 4 - B) Para fins de aferição do citado valor de cem mil reais, devem ser observados: (I) o somatório do que for despendido no exercício financeiro pela respectiva unidade gestora; (II) o somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade.	4.00
Item 5 - B) Tendo em vista que, somadas as duas contratações, restaria ultrapassado o limite legal de cem mil reais para que a licitação fosse dispensável, haveria ilegalidade caso a segunda contratação fosse realizada na forma pretendida pelo Ministério Alfa.	4.00
Item 6 - Abordagem geral: capacidade de exposição e utilização correta da língua portuguesa	1.00
<b>Valor da Questão 02</b>	<b>20</b>



# Controladoria Geral da União

## CONCURSO PÚBLICO 2021

ESPELHOS DISCURSIVAS– PROVAS DE 20/03/2022

### Técnico Federal de Finanças e Controle

#### Redação

Item	Valor
ABORDAGEM DO TEMA	10.00
PROGRESSÃO TEXTUAL	10.00
SELEÇÃO VOCABULAR	5.00
NORMA CULTA	5.00
<b>Valor da Redação</b>	<b>30</b>